



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7680
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0800/2014/GAB-JCN

Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU
Cuiabá – MT

*Ref. ao **Processo nº 7575-2/2011 TCE-MT** – que trata de representação de natureza externa em face da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, acerca do contrato firmado com a empresa OK Construção e Serviços Ltda, originário do convênio nº 147/2009.*

Senhor Secretário,

Notifico Vossa Excelência a fim de que instaure Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidade e danos causados ao erário, na execução das obras de pavimentação na Rodovia MT-206, trecho entre Paranaíta e Alta Floresta, conforme Julgamento Singular que segue anexo.

Determino, ainda, que a Tomada de Contas Especial obedeça os ritos estabelecidos na Resolução Normativa nº 24/2014 (publicada no Diário Oficial de Contas datado de 14/11/2014), a ser instaurada no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste ofício.

Destaco, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

